



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 23

FLS. 46

PORTARIA MUNICIPAL N.º 4.160/2023.

Objeto: Reorganiza a composição de membros da Comissão Permanente de Sindicância, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidos por Lei,

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º 47/2015;

CONSIDERANDO, a necessidade de reorganização de membros da Comissão Permanente de Sindicância;

RESOLVE:

Art. 1.º Reorganizar a Comissão Permanente de Sindicância da Prefeitura Municipal de Tanabi, criada e regulamentada pela Portaria Municipal n.º 2.378/2.006, que passa a ser composta pelos seguintes servidores públicos municipais:

- I – Dr. Ricardo César Varnier, portador do RG n.º 27.167.771-5, inscrito no CPF/MF sob n.º 219.004.488-07, inscrito na OAB/SP n.º 220.691;
- II – Sr. Felipe Dias Monteiro Dominicale, portador do RG n.º 40.422.397-7, inscrito no CPF sob n.º 361.201.478-10;
- III – Dra. Karina Paula Polotto Rubio portadora do RG n.º 29.247.114-2, inscrita no CPF/MF sob n.º 287.549.528-32, inscrita na OAB/SP n.º 196.484.

Parágrafo único. A Comissão Permanente de Sindicância será presidida pelo servidor qualificado no inciso I.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Ficam revogadas todas as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal n.º 3.826, de 07 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Tanabi.

Em 23 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Thaís Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração

Ricardo César Varnier
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos.